



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua João Pessoa, 345 — Fone: 543-0462
ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

LEI Nº 21, de 20 de julho de 1983.

EMENTA: Reajusta os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapissuma, faço saber que a Câmara Municipal de Itapissuma aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, de acordo com a Tabela "A", anexa, que substitue a Tabela II, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 04/83, de 04 de março de 1983.

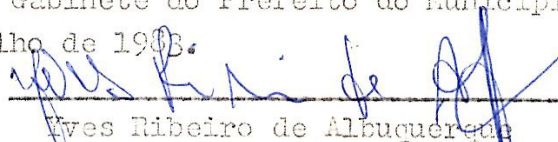
Artigo 2º - Ficam do mesmo modo, reajustadas as gratificações constantes no Quadro de Funções Gratificadas, de acordo com a Tabela "B", anexa, que substitue a Tabela III, do Anexo I, da Lei Municipal referida no artigo anterior.

Artigo 3º - Ficam criadas 03 (três) funções de Dirigente Escolar, no Quadro de Funções Gratificadas, Símbolo FG-2 e 02 (duas) Funções de Supervisor Escolar, Símbolo FG-2, do mesmo Quadro.

Artigo 4º - Os efeitos financeiros desta Lei contar-se-ão a partir de 1º de junho próximo passado.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 20 de julho de 1983.


Ives Ribeiro de Albuquerque

- Prefeito -



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua João Pessoa, 345 — Fone: 543-0462
ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

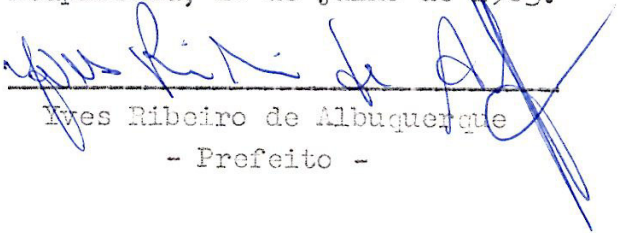
TABELA "A"

ANEXO I

TABELA II

<u>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</u>			
<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANTITATIVO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	05	Cr\$ 112.000,00
PROCURADOR	CC-1	01	" 112.000,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	01	" 112.000,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-2	01	" 84.000,00
TESOUREIRO	CC-2	01	" 84.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	01	" 84.000,00
CHEFE DE DIVISÃO	CC-3	14	" 50.000,00
OFICIAL DE GABINETE	CC-4	01	" 40.000,00
ASSESSOR	CC-4	04	" 40.000,00

Itapissuma, 20 de julho de 1983.


Yves Ribeiro de Albuquerque

- Prefeito -



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua João Pessoa, 345 — Fone: 543-0462
ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

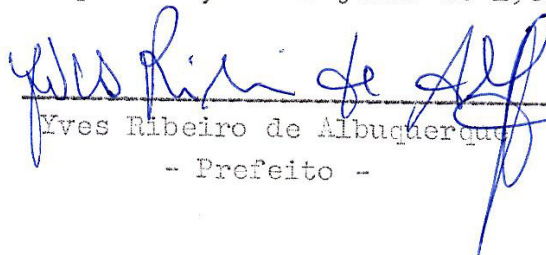
TABELA "B"

ANEXO I

TABELA III

<u>QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>			
<u>FUNÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANTITATIVO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
DIRETOR DE MATERNIDADE	FG-1	01	Cr\$ 20.000,00
DIRETOR DE GRUPO ESCOLAR	FG-2	06	" 15.000,00
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-2	03	" 15.000,00
CHEFE DE SETOR	FG-3	10	" 10.000,00
CHEFE DE GARAGEM	FG-3	01	" 10.000,00

Itapissuma, 20 de julho de 1983.


Yves Ribeiro de Albuquerque
- Prefeito -